

CERTIFICADO

GEPAM

estão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.

Al. Jarbas Bento da Silva, 268 - Vila Cicma - Adamantina - SP - CEP 17.800-000 - Tel. (18) 3521-5386

Certificamos que:

Marina de Oliveira

participou da

OFICINA SOBRE PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO E REGISTRO DE PREÇOS

Realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2007, em Adamantina/SP.
Carga horária de 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Adamantina, 8 de agosto de 2007

Antonio Francisco Moreno
Palestrante / Sócio-Diretor

Patrícia de Almeida Cardoso
Palestrante / Pregoeira



Investimentos

725 Obras e Instalações 1.375.739,19

TOTAL 1.375.739,19

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ **1.375.739,19** (Um milhão trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de fevereiro 2024

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 4.917, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

(que dispõe sobre a nomeação de agente de contratação e equipe de apoio para a realização de licitações promovidas pela Lei nº 14.133/2021 [NLLC] no âmbito da Administração Municipal de Pederneiras/SP e dá outras providências)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Em consonância com o estabelecido no Decreto Municipal nº 5.410, de 15 de janeiro de 2024 e observadas as disposições contidas no Capítulo IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores para desempenharem as funções de agente de contratação e equipe de apoio, conforme relação disposta abaixo:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ALAN DE MOURA LIMA
CENDY BIAZUZO RAMOS
JOCELENE CANATO BOTERO
LUIS CARLOS RINALDI
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
SILMARA FERNANDES
EQUIPE DE APOIO
ALAN DE MOURA LIMA
ALEX TINCANI PACHECO
ALINE CRISTINA PEDROZO PEREIRA
ALINE HERMOSO MUSTACIO ARTIOLI
ALINI CARVALHO TONETTI
ANDRÉ LUIZ BESSE
ANGÉLICA HELEN DA SILVA PEREIRA
CARLOS ALBERTO POMPOLIN
CARLOS EDUARDO NAVARRO PEREIRA
CENDY BIAZUZO RAMOS
DANIELA CRISTINA BASSI
DEIVIS AUGUSTO NACHIF FERNANDES

DIÓGENES MAGALHÃES
ELENICE FIGUEIREDO GOES MENEGON
GABRIELA MOMESSO
GISELE COPEDE FRASCARELI MINETO
GISLAINE CONSTANTINO CAMILLI
IGOR GARCIA PEREIRA
ÍVINA ANTONIELA ZATTONI
JOCELENE CANATO BOTERO
LANUCHA MASTRANGELO PRUDENCIATTI
LEANDRO ROSA
LÍGIA MARA CESCHIN
LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA
MARCELO BUENO DE MORAES
MARIANA MAGALHÃES
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
MARINA MINATEL AVANTE FREITAS
MARISA FÁTIMA DOS PASSOS MORENO
NATÁLIA PATRÍCIA MANTUAN ROMA
PAULO FERREIRA TOZATO
RANDAL GLAUCO BERGAMASCO DIAS
RAPHAEL TRAMONTE LEME
REGINALDO SOARES DA SILVA
ROBERTA AUTORA FREITAS
SILMARA FERNANDES
SILVIO APARECIDO BUENO
THYSSIE ORTOLANI RIOLI DOS ANJOS
VIVIANI REGO VECHI

§ 1º - O agente responsável pela condução do certame na modalidade pregão será designado pregoeiro.

§ 2º - Em cada licitação deverá atuar pelo menos 02 (dois) membros da equipe de apoio acima.

Artigo 2º - Os servidores nomeados com a dupla função de pregoeiro e equipe de apoio não poderão atuar numa mesma licitação nestas duas funções.

Artigo 3º - Todos os membros integrantes da equipe de apoio exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres públicos municipais.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pederneiras/SP, 30 de janeiro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal